CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO No. 0014/94

Assunto:ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29/06/90, promulga a seguinte Resolução.

ART. 1o. - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício para atendimento:

3.1.1.1 - Pessoal Cívil

02 - SUBSíDIOS DE VEREADORES R$ 3.750,00

3.1.3.1 - REM. DE SERV. PESSOAIS R$ 200,00

TOTAL ..... R$ 3.950,00

ART. 2o. - Para cumprimento das disposições desta Resolução, transfere-se parcialmente a seguinte dotação:

3.1.1.1 - Pessoal Cívil

01 - SALÁRIO DE FUNCIONÁRIOS R$ 3.950,00

TOTAL ..... R$ 3.950,00

ART. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 28 DE DEZEMBRO DE 1994.

VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-